

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANPORTE E VIAÇÃO



		CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - TRANSPORTE E VIAÇÃO
PROCESSO GOVBR		286/2025
PROCESSO 1DOC Nº		10.992/2025
CONTRATO Nº		680/2025
OBJETO:	2º ADITAMENTO AO CONTRATO nº659/2025 - PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.	
DATA DA ASSINATURA	(data assinatura digital)	
VIGÊNCIA	A DO CONTRATO ORIGINAL	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	
CNPJ/MF	46.362.661/0001-68	
ENDEREÇO	R. DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1.085- CENTRO - LEME/SP - CEP 13.610-220	
RESPONSÁVEL SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	PAULO CÉSAR MÁXIMO	
CARGO:	Secretário de Transporte e Viação	
CONTRATADA	AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA	
ENDEREÇO COMPLETO:	Avenida Joaquim Lopes Aguilla, 2.155 - VI. São Jorge	
C.N.P.J.	00.517.095/0001-15	
CIDADE/ESTADO	Leme/SP	
CEP:	13.615-002	
EMAIL:	postorealdeleme@gmail.com	
FONE:	(19) - 99939-9044	
NOME DO REPRES. LEGAL	RICARDO HIROSHI IDERIHA	

Justificativas:

Considerando que a quantidade contratada inicialmente para os itens 01 e 02 não é suficiente para atender a demanda da Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente termo, o fornecimento adicional de combustíveis (itens 01 e 02) do contrato nº 659/2025, conforme especificações constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - TRANSPORTE E VIAÇÃO**, ao qual passa a fazer parte integrante o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor total do presente termo é de R\$ 184.030,00 (Cento e oitenta e quatro mil, e trinta reais), sendo os preços unitários os descritos na tabela que se segue:

Item	QTD	UND	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO (POR LITRO)	VALOR TOTAL
1	20.000	LITROS	Óleo Diesel S-10 Uso: Automotivo	R\$ 5,83	R\$ 116.600,00
2	11.000	LITROS	Gasolina uso: Para Automotivos,	R\$ 6,13	R\$ 67.430,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANPORTE E VIAÇÃO



			Classificação: Comum.		
				VALOR TOTAL	R\$ 184.030,00

2.2 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício, na dotação abaixo discriminada:

2094, 2376 e 3004

CLÁUSULA QUARTA: DA RETI-RATIFICAÇÃO

4.1 As partes retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando-o em todas as suas demais cláusulas e condições;

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Leme, dezembro de 2025 (vide assinaturas eletrônicas)

Paulo César Máximo
Secretário de Transporte e Viação

Ricardo Hiroshi Ideriha
Auto Posto Real de Leme Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANPORTE E VIAÇÃO



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADO: AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA

CONTRATO Nº 680/2.025

OBJETO: 2º ADITAMENTO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO- ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEC. TRANSPORTE E VIAÇÃO.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico. Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, _____ de dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx - 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANPORTE E VIAÇÃO



RESPONSÁVEL(S) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretario de Transporte e Viação

CPF: 258.xxx.xxx - 22

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: Ricardo Hiroshi Ideriha

Cargo: Proprietário

CPF: 160.xxx.xxx - 10

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE

Cargo: COORDENADOR DE MATERIAIS

CPF: 331.xxx.xxx - 39

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE

Cargo: COORDENADOR DE MATERIAIS

CPF: 331.xxx.xxx - 39

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANPORTE E VIAÇÃO



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADO: AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA

CNPJ Nº 00.517.095/0001-15

CONTRATO Nº 680/2.025

OBJETO: 2º ADITAMENTO PARA AUMENTO DO QUANTITATIVO - ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SEC. TRANSPORTE E VIAÇÃO.

VALOR: R\$ 184.030,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, _____ de dezembro de 2005

Paulo César Máximo
Secretario de Transporte e Viação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANPORTE E VIAÇÃO



ANEXO PC-03 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo:	SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
CPF:	258.xxx.xxx-22
Período de gestão:	2025

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Leme, ____ de dezembro de 2025

Paulo César Máximo
Secretario de Transporte e Viação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5488-F936-2922-B454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 18/12/2025 08:56:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 18/12/2025 10:23:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO HIROSHI IDERIHA (CPF 160.XXX.XXX-10) em 18/12/2025 13:18:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5488-F936-2922-B454>